

## MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2021

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho																OBS (a); (b)	
			S. Centrais		ESAC		ESEC		ESTGOH		ESTeSC		ISCAC		ISEC		Total			
			Existentes	A Preencher	Existentes	A Preencher	Existentes	A Preencher	Existentes	A Preencher	Existentes	A Preencher	Existentes	A Preencher	Existentes	A Preencher	Existentes	A Preencher		
-	Presidente (1)	-	1														1	0		
-	Vice-Presidente (1)	-	4														4	0		
-	Administrador (1)	-	1														1	0		
-	Secretário (1)	-					1	0			1		1	0	1	0	4	0		
	Chefe de Divisão (2)	-	6														6	0		
-	Coordenador de Serviço (3)	-	6		3		5	0			1	1					15	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão nas seguintes áreas: gestão financeira, a provisão e património, gestão de recursos humanos, gestão académica, gestão do património e infraestruturas, projetos, secretariado e apoio à gestão, biblioteca e arquivo, assessoria jurídico-administrativa, gestão da qualidade, estudos, planeamento/projetos/avaliação e relações externas, audiovisuais, apoio à atividade docente, apoio a novos diplomados, relações internacionais, comunicação e imagem. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diferentes áreas de atuação.	Técnico superior	Arquitetura, Engenharia															0	0		
	Técnico superior	Direito															0	0		
	Técnico superior	Higiene e Segurança no Trabalho															0	0		
	Técnico superior	Biblioteca e Documentação / Arquivo					1	0			1	0	1	0	2	0	5	0		
	Técnico superior	-	38	13	13	2	34	0	3	0	6	4	6	2	25	3	125	24		
Funções de conceção e aplicação na área informática	Especialista de informática	Informática	6		1		1	0					0	1	3	2	11	3		
Funções de aplicação e execução na área informática	Técnico de informática	-	2		1		3	0	1	0	1	1	2	1	3	1	13	3		
Funções de chefia técnica e administrativa.	Coordenador técnico	-	3				1	0			3		1		2		10	0		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, nas áreas financeira, patrimonial, tesouraria, económico, aprovimento, recursos humanos, académica, qualidade, documentação e informação, biblioteca, apoio à atividade docente, audiovisuais, relações internacionais, comunicação e imagem, relações públicas, património e infraestruturas, secretariado e receção, expediente e arquivo.	Assistente técnico	Biblioteca e Documentação					1	0			1		3	1	4	0	9	1		
Assistente técnico	-	14	2	20		6	0	6	0	9	4	15	4	14	4	84	14	(a) 5 SC (a) 3 ESTeSC		
Funções de chefia e coordenação de tarefas	Encarregado geral operacional	-															0	0		
Funções de coordenação	Encarregado operacional	-													1		1	0		
Execução de tarefas de apoio às diferentes áreas.	Assistente operacional	-	2	1	28		5	0	3	0	6	3	7	0	22	4	73	8		
<b>total</b>			<b>83</b>	<b>16</b>	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>13</b>	<b>36</b>	<b>9</b>	<b>77</b>	<b>14</b>	<b>362</b>	<b>54</b>		

Lugares a preencher: recrutamento direcionado a pessoal sem vínculo, dispensada a prioridade legal do n.º3 do artigo 30º da LTFP, com exceção do pessoal em valorização profissional, ao abrigo do disposto nos n.º 4, 6 e 7 do artigo 30º da LTFP.

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Presidente	1	
Vice-Presidente	4	
Administrador	1	
Secretário	4	
Chefe de Divisão	6	
Coordenador de Serviço	16	
Técnico Superior	154	
Especialista de Informática	14	
Técnico de Informática	16	
Coordenador Técnico	10	
Assistente Técnico	108	(a) 5 SC; (a) 3 ESTeSC
Encarregado Geral Operacional	0	
Encarregado Operacional	1	
Assistente Operacional	81	

total

416

(1) Lei nº 61/2007, de 10 de Setembro (RJIES) e Estatutos do IPC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no Diário da República, 2º série, n.º 52, de 14 de março.

(2) Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IPC

(3) Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IPC; Regulamento Interno da ESTeSC; Regulamentos Interno da ESAC.

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial